



JORNAL OFICIAL

Terça-feira, 14 de maio de 2013

III
Série

Número 92

Suplemento

Sumário

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA MADEIRA

Aviso n.º 118/2013

Lista dos candidatos admitidos e excluídos - Procedimento concursal comum para ocupação de 1 posto de trabalho de Consultor Parlamentar.

SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS

Despacho n.º 89/2013

Cria o grupo de trabalho com vista a assegurar a operacionalização dos vários procedimentos necessários à participação da Região Autónoma da Madeira no protocolo a celebrar entre a Secretaria Regional dos Assuntos Sociais e a Secretaria de Estado da Saúde.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA MADEIRA**Aviso n.º 118/2013**

Lista dos candidatos admitidos e excluídos - Procedimento concursal comum para ocupação de 1 posto de trabalho de Consultor Parlamentar

Para conhecimento dos interessados, torna-se público que a lista dos candidatos admitidos e excluídos ao procedimento concursal comum para ocupação de 1 posto de trabalho na categoria de Consultor Parlamentar, aberto por aviso n.º 92/2013, publicado no Jornal Oficial da RAM, II Série, n.º 61, de 27 de março, se encontra afixada no placard informativo existente junto do Departamento de Expediente e Pessoal, sito à Rua da Alfândega, n.º 62, e na página eletrónica da

Assembleia Legislativa www.alram.pt.

Assembleia Legislativa da Madeira, aos 14 de Maio de 2013.

O SECRETÁRIO-GERAL, António Carlos Teixeira de Abreu Paulo

SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS**Despacho n.º 89/2013**

Considerando que, para a prossecução dos objetivos do protocolo a estabelecer entre a Secretaria Regional dos Assuntos Sociais e a Secretaria de Estado da Saúde, o qual visa a aplicação na Região Autónoma da Madeira do Sistema de Prescrição Eletrónica de Medicamentos da ACSS,IP/SPMS, E.P.E., será necessário criar um grupo de trabalho multidisciplinar, com representantes do Instituto de Administração da Saúde, IP-RAM (IASAÚDE, IP-RAM) e do Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, E.P.E. (SESARAM, E.P.E.).

Considerando que este grupo de trabalho deverá assegurar a operacionalização dos vários procedimentos necessários à participação da Região Autónoma da Madeira no protocolo referido.

Nestes termos, determino o seguinte:

1. É criado o grupo de trabalho com vista a assegurar a operacionalização dos vários procedimentos necessários à participação da Região Autónoma da Madeira no protocolo a celebrar entre a Secretaria Regional dos Assuntos Sociais e a Secretaria de Estado da Saúde.
2. O grupo de trabalho terá os seguintes representantes em cada uma das referidas Instituições:
 - a) Do IASAÚDE, IP-RAM:
 - i) A presidente do Conselho Diretivo, que coordenará;
 - ii) 1 representante do Departamento de Saúde, Planeamento e Administração Geral;
 - iii) 1 representante da Unidade Operacional de Contratualização;
 - iv) 1 representante do Gabinete dos Assuntos Farmacêuticos;
 - v) 1 representante do Gabinete Jurídico;
 - vi) 1 representante da Unidade Flexível de Sistemas de Informação.
 - b) Do SESARAM, E.P.E.:
 - i) 1 representante do Conselho de Administração;
 - ii) 1 representante da Direção Clínica;
 - iii) 1 representante dos Serviços Jurídicos;
 - iv) 1 representante dos Serviços Informáticos.
3. O grupo de trabalho proporá, sempre que necessário, a participação de outros técnicos de ambas as Instituições e ainda de outros parceiros.
4. O presente Despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, no Funchal, aos 13 dias do mês de maio de 2013.

O SECRETÁRIO REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS,
Francisco Jardim Ramos

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€15,91 cada	€15,91
Duas laudas	€17,34 cada	€34,68;
Três laudas	€28,66 cada	€85,98;
Quatro laudas	€30,56 cada	€122,24;
Cinco laudas	€31,74 cada	€158,70;
Seis ou mais laudas.....	€38,56 cada	€231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série.....	€27,66	€13,75;
Duas Séries.....	€52,38	€26,28;
Três Séries.....	€63,78	€31,95;
Completa.....	€74,98	€37,19.

A estes valores acrescentem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Departamento do Jornal Oficial
Departamento do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: €1,22 (IVA incluído)